PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLFHM DOMUNIO J N.º 400 de 100/19

DECRETO Nº 4748/84 de 23 de agosto de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elemento e conômico 4120, no valor de Cr\$... 197.837.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o îtem I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, îtem V do De creto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 4120, Equipamentos e Material Permanente no programa 08424272.
43 - Merenda Escolar no Departamento de Educação na Secretaria de Educa - ção, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 197.837.000,00 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

3.20 3.20 - 03090242.04 3.20 - 3120	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA Departamento de Informática Manutenção dos Serviços Material de Consumo 62.000.000,00	
7.30 7.30 - 03070212.19 7.30 - 3132	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Serviços Internos Aluguel de Equipamentos Outros Serviços e Encargos 800.000,0	
8.10 8.10 - 10603271.13	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE Departamento de Engenharia e Sistema Viário Extensão da Rede de Iluminação Pública	
8.10 - 4110 10.10	Obras e Instalações 4.037.000,00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Departamento de Educação	
10.10 - 08424272.43 10.10 - 4120	Merenda Escolar - FPM Equipamentos e Material Permanente 30.000.000,00	
10.30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Departamento de Esportes	
10.30 - 08462241.01 10.30 - 4120	Móveis, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente 1.000.000,00	
20.10 20.10 - 03070212.07	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Encargos Diversos Indenizações	



cont. Decreto no 4748/84 - fls. 02

20.10 - 3111

Pessoal Civil

100.000.000,00

Artigo 39 - O crédito aberto no artigo ante rior correrá: parte no valor de Cr\$ 166.037.000,00 (cento e sessenta seis milhões e trinta e sete mil cruzeiros), por conta do EXCESSO DE AR-RECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício e parte no va lor de Cr\$ 31.800.000,00 (trinta e um milhões e oitocento mil cruzeiros), por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes ções do orçamento vigente.

·	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	ESPORTES
10.10	Departamento de Educação	
10.10 - 08070212.39	Cursos e Especializações	
10.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	800.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	ESPORTES
10.10	Departamento de Educação	
10.10 - 08424272.43	Merenda Escolar - FPM	
10.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 30.	000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	ESPORTES
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.54	Manutenção do Desporto Amador	
10.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos 1.	000.000,00

Artigo 49 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal d

e São José dos Campos,

23 de agosto de 1984.

Robson Marinho efeito Municipal

rio de Assuntos Juridicos

Jair Ferredra Santos Secretario da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Setor de Formalização de Atos

SJ/SFA/nbp/.-